



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300097102

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200119649

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE

Local

4 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9118083 em 04/02/2022 da Empresa MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., Nire 31300097102 e protocolo 220606544 - 04/02/2022. Autenticação: 2B94F85163DEDB8EE6E3632A96758C7403910F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.654-4 e o código de segurança 5ctT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

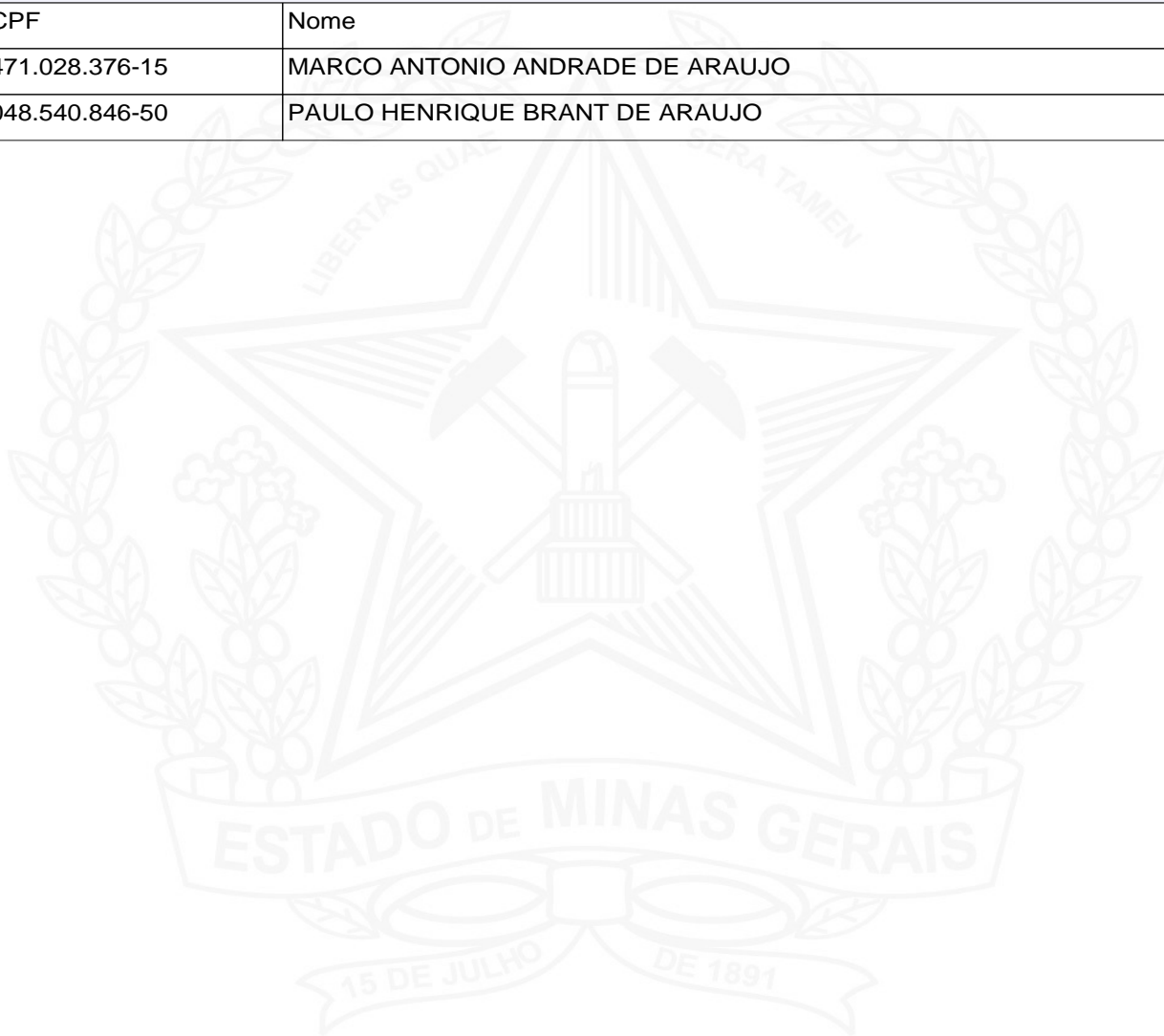
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.654-4	MGE2200119649	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
471.028.376-15	MARCO ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO
048.540.846-50	PAULO HENRIQUE BRANT DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
S.A.**  
CNPJ Nº 13.629.287/0001-65  
NIRE 31300097102

**Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento**

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **Gustavo Henrique Diniz de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº MG-16.519.077, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 087.458.676-31, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Bairro Centro, CEP 30160-912, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, **para ocupar o cargo de Diretor Executivo** da Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.629.287/0001-65 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300097102, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2021, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela regulamentação aplicável, **para exercício de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.**

O Diretor Executivo ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”);
- III. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;
- V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar os códigos e políticas adotados pela Companhia, inclusive mediante a assinatura dos termos de adesão aplicáveis.

O Sr. **Gustavo Henrique Diniz de Araújo** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço especificado acima, em sua qualificação.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

---

**Marco Antônio Andrade de Araújo**  
Diretor-Presidente

---

**Paulo Henrique Brant de Araujo**  
Diretor Executivo



**MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
S.A.**  
CNPJ Nº 13.629.287/0001-65  
NIRE 31300097102

**Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento**

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **João Rufino da Silva**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº MG-889.786, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 231.399.866-53, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Bairro Centro, CEP 30160-912, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, **para ocupar o cargo de Diretor Executivo** da Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.629.287/0001-65 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300097102, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2021, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela regulamentação aplicável, **para exercício de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.**

O Diretor Executivo ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”);
- III. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;
- V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar os códigos e políticas adotados pela Companhia, inclusive mediante a assinatura dos termos de adesão aplicáveis.

O Sr. **João Rufino da Silva** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço especificado acima, em sua qualificação.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

**Marco Antônio Andrade de Araújo**  
Diretor-Presidente

**Paulo Henrique Brant de Araujo**  
Diretor Executivo



**MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
S.A.**  
CNPJ Nº 13.629.287/0001-65  
NIRE 31300097102

**Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento**

Pelo presente Termo de Posse, o Sr. **Luiz Henrique Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº M-1.049.011, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 301.127.376-68, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Bairro Centro, CEP 30160-912, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, **para ocupar o cargo de Diretor Executivo** da Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.629.287/0001-65 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300097102, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2021, neste ato toma posse no cargo, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela regulamentação aplicável, **para exercício de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.**

O Diretor Executivo ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- II. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”);
- III. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76;
- IV. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;
- V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;
- VI. recebeu, leu e se compromete a observar os códigos e políticas adotados pela Companhia, inclusive mediante a assinatura dos termos de adesão aplicáveis.

O Sr. **Luiz Henrique Andrade de Araújo** receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço especificado acima, em sua qualificação.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

---

**Marco Antônio Andrade de Araújo**  
Diretor-Presidente

---

**Paulo Henrique Brant de Araujo**  
Diretor Executivo





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

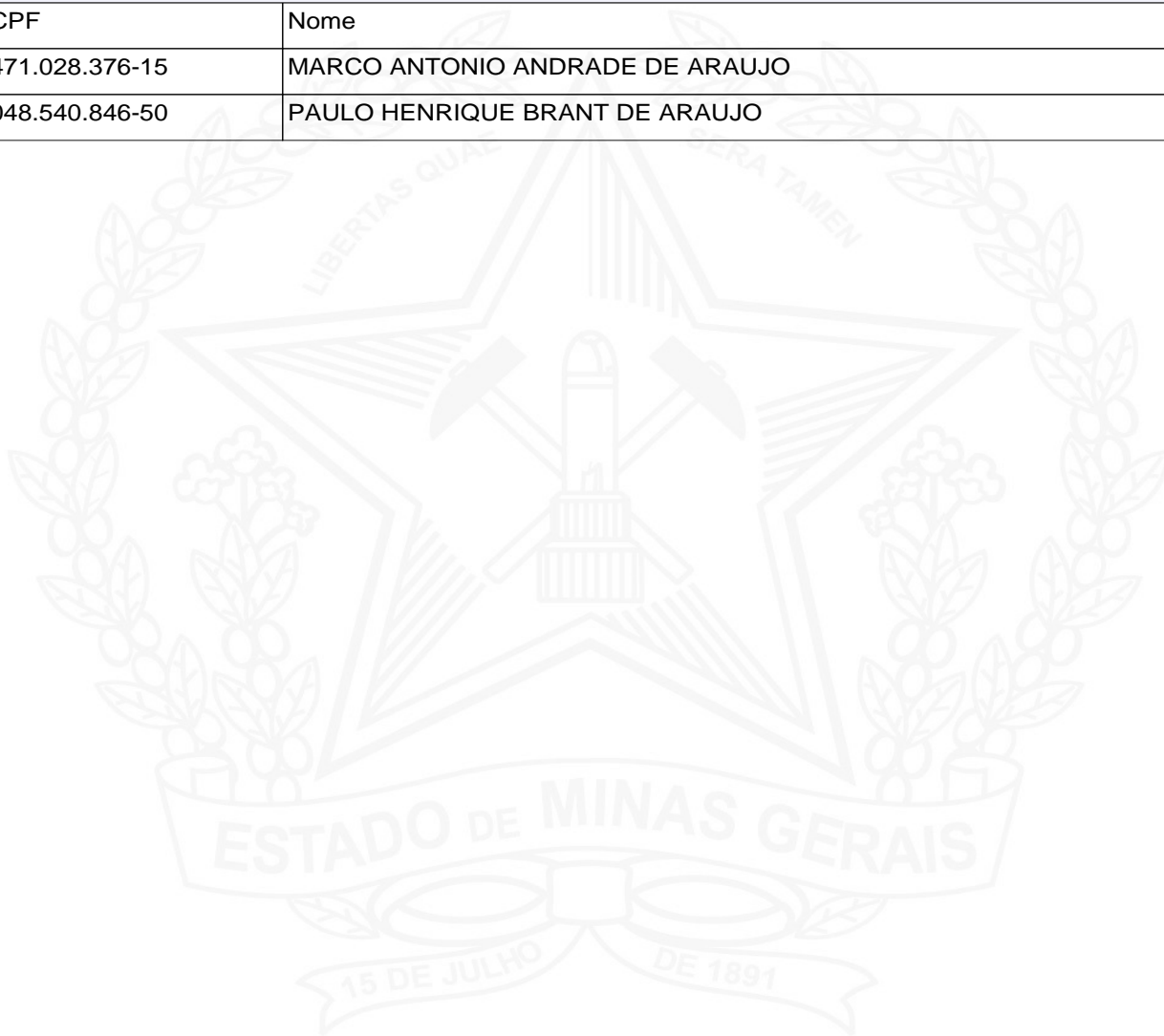
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.654-4	MGE2200119649	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
471.028.376-15	MARCO ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO
048.540.846-50	PAULO HENRIQUE BRANT DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., de NIRE 3130009710-2 e protocolado sob o número 22/060.654-4 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9118083, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.028.376-15	MARCO ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO
048.540.846-50	PAULO HENRIQUE BRANT DE ARAUJO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
471.028.376-15	MARCO ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO
048.540.846-50	PAULO HENRIQUE BRANT DE ARAUJO

Belo Horizonte. sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 17:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/060.654-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9118083 em 04/02/2022 da Empresa MERCANTIL DO BRASIL MARKETPLACE E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., Nire 31300097102 e protocolo 220606544 - 04/02/2022. Autenticação: 2B94F85163DEDB8EE6E3632A96758C7403910F4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.654-4 e o código de segurança 5ctT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL